



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA N.º. 112/2021

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 03/11/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 03 de Dezembro de 2021.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/06/2011 à 14/06/2012
IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/03/2011 à 10/03/2012

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 de Novembro de 2021.


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal